



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO DE LEI Nº 161/2021

Pretende o Vereador, Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, dispor sobre o atendimento prioritário, em estabelecimentos públicos ou privados de saúde do Município de Caçapava a pacientes diabéticos na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total ou parcial.

Entendo que a propositura é louvável e importante, pois para o paciente portador de diabetes tipo I ou II, o jejum prolongado pode ser muito sacrificante caso haja necessidade de espera prolongada de atendimento, podendo ocorrer a hipoglicemia com uma série de sintomas e efeitos.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 161/2021.

Quanto a legalidade e constitucionalidade, cabe a Comissão de Justiça e Redação dar o parecer.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Prof. Robson Paiva
Membro e Relator(a)

Rodrigo Meirelles
Presidente

Vitor Tadeu
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

